

**ÍNDICE - LEI N.º 7/2008, DE 15 DE FEVEREIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 221/2015, DE 8 DE OUTUBRO**

<b>Capítulo</b>	<b>N.º do Artigo</b>	<b>Título</b>
Capítulo I - Objeto, âmbito e princípios	1	Objeto
	2	Âmbito Territorial
	3	Definições
	4	Princípios gerais
	5	Atribuições do Estado
	6	Competências do Governo
Capítulo II - Proteção e Conservação dos Recursos Aquícolas	7	Gestão sustentada dos recursos aquícolas
	8	Captura de espécies aquícolas
	9	Zonas de proteção
	10	Esvaziamento de massas de água e situações de emergência
	11	Proteção dos recursos aquícolas
	12	Caudal ecológico
	13	Circulação das espécies aquícolas
	14	Pesqueiras
	15	Repovoamentos
	16	Detenção, comércio, transporte e exposição de espécies aquícolas
	17	Importação e exportação de espécies aquícolas
	18	Proteção e conservação do património aquícola
Capítulo III - Ordenamento dos recursos aquícolas	19	Águas Particulares
	20	Águas Públicas
	21	Zonas de pesca lúdica e zonas de pesca profissional
	22	Provas de pesca desportiva
Capítulo IV - Exercício da Pesca	23	Requisitos para o exercício da pesca
	24	REVOGADO (Carta de pescador)
	25	REVOGADO (Dispensa de carta de pescador)
	26	Licenças de pesca
	27	Direito de passagem
	28	Restrições ao exercício da pesca
Capítulo V - Espécies aquícolas em cativeiro	29	Aquicultura e detenção de espécies aquícolas em cativeiro
Capítulo VI-Responsabilidade criminal, contraordenacional e civil	30	Crimes contra a preservação do património aquícola
	31	Contraordenações
	32	Aplicação das penas e sanções acessórias
	33	Instrução e decisão dos processos de contraordenação
	34	Afetação do produto das coimas
	35	Pagamento voluntário da coima
Capítulo VII - Fiscalização da pesca e receitas do Estado	36	Fiscalização da pesca
	37	Receitas
Capítulo VIII - Disposições finais e transitórias	38	Pesqueiras
	39	Regiões Autónomas
	40	Regulação posterior
	41	Norma revogatória
	42	Entrada em vigor